



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

ASSUNTO: Moção de Destaque.

PROPONENTE: Vereador André Ricardo Ribeiro.

O Vereador André Ricardo Ribeiro, subscritor da presente, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar ao Soberano Plenário

MOÇÃO DE DESTAQUE AO SENHOR WALMIR LEAL PORTO

O Vereador subscritor da presente Moção sente-se no dever e na obrigação de homenagear o Cidadão WALMIR LEAL PORTO, pelos relevantes serviços sociais prestados em todo Estado do Rio de Janeiro que o mesmo ao longo de sua vida prestou a população deste estado e em especial no município de Sumidouro.

O homenageado é nascido em Cabo Frio, casado com a Senhora Priscila Vânia Porto, de cuja união nasceram dois filhos: Walmir Eduardo Porto e Rafaella Porto.

Desta forma, proponho que, cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja a presente *MOÇÃO DE DESTAQUE*, consignada em ATA, apreciada e votada pela edilidade de Sumidouro para, posteriormente, ser convertida em "Placa", que deverá ser entregue ao homenageado na próxima sessão solene desta Casa Legislativa, para a qual deverá ser enviado convite ao homenageado e seus familiares, constando da PLACA os seguintes dizeres:

A Câmara Municipal de Sumidouro sente-se honrada em conceder ao



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

SENHOR WALMIR LEAL PORTO

MOÇÃO DE DESTAQUE,

como reconhecimento e homenagem ao Ilustríssimo Cidadão,
pelos relevantes serviços que o mesmo prestou em favor
do engrandecimento do Município de Sumidouro.

Sumidouro, 29 de abril de 2014.

VEREADOR ANDRÉ RICARDO RIBEIRO